

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM N° 644

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere o título de Capital Nacional do Inhame ao Município de Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.924, de 4 de dezembro de 2019.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

